

Pandur, transversais a todos os aspectos do ciclo de vida da família destas viaturas fabricadas pela empresa austríaca, com especial incidência em assuntos relacionados com as componentes operacionais e logísticas;

Considerando que, desde 2009, Portugal tem vindo a participar nas reuniões do PUG, conjuntamente com a Austria, a Bélgica, a República Checa e a Eslovénia, debatendo as temáticas operacionais e logísticas relacionadas com estas viaturas;

Considerando que a participação nestas reuniões exige a adesão plena ao PUG por todos os participantes e é essencial para o Exército e para a Marinha, pois permitirá a Portugal trocar experiências com os países utilizadores destas viaturas, na partilha e análise dos assuntos relacionados com as mesmas, abrangendo trocas de informações, criação de grupos de trabalho e de equipas técnicas;

Tendo presente que o Memorandum of Understanding concerning cooperation within the Pandur User Group respeita o direito interno bem como as convenções internacionais aplicáveis, destacando-se o espírito de cooperação entre os países subscritores;

Considerando, ainda, a informação n.º 81 e o ofício n.º 833, ambos de 21 de Fevereiro de 2011, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa:

1 — Autorizo a adesão de Portugal ao Pandur User Group (PUG).

2 — Delego, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe, com faculdade de subdelegação, a competência para a assinatura do Memorandum of Understanding concerning cooperation within the Pandur User Group.

7 de Março de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204438188

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4650/2011

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, a seu pedido, a nomeação em comissão de serviço, no cargo de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional, do licenciado Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, com efeitos reportados a 07 de Fevereiro de 2011.

28 de Fevereiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204438333

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 228/2011

Louvo a Segundo-Tenente NII 9102804 Liliana Sofia Calhau Teixeira pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, durante os últimos dois anos.

Oficial muito aplicada, com grande capacidade de trabalho, pautou o seu desempenho por uma dedicação exemplar, uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Determinada em cumprir sempre bem, a Segundo-Tenente Liliana Teixeira constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que a escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serviu, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que, no momento em que cessa o seu vínculo militar, muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Setembro de 2010 — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

204442334

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 4651/2011

Por despacho de 03 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo

Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 12960287, Tenente-Coronel INF Luís Carmo Neves da Silva Silveira, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 09Fev11, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

24 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204439921

Despacho (extracto) n.º 4652/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de vinte e um (21) dias, com início em 16Mai10, a comissão do Segundo-Tenente ST FZ 708390 José Luís Figueiredo Pereira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204437548

Despacho (extracto) n.º 4653/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 18 de Julho de 2010, a comissão do 1.º Sargento AM 19734492 Telmo Joaquim Martins Tomás, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204438552

Despacho (extracto) n.º 4654/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de trinta (30) dias, com início em 28 de Agosto de 2010, a comissão do Major INF 04356893 José Macedo Estrela Bastos, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204438722

Despacho (extracto) n.º 4655/2011

Por despacho de 30 de Novembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos ter-